AUTÓGRAFO Nº 001/2025

Redação Final do Projeto de Lei Nº 001/2025 oriundo do Poder EXECUTIVO

Extingue cargo e cria cargo no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 3.034/2006, e dá outras providências.

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Cargo de Assistente Serviços Administrativos, padrão CC 04/FG 01, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de Cargos | Denominação | Padrão |
| 11 | Assistente Serviços Administrativos | 04 |

Art. 2º Cria cargo de Assessor Especial, padrão CC 08/FG 01, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de Cargos | Denominação | Padrão |
| 04 | Assessor Especial | 08 |

Art. 3° Cria cargo de Assessor de Secretaria, padrão CC 09/FG 02, da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº de Cargos | Denominação | Padrão |
| 03 | Assessor de Secretaria | 09 |

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 08 de janeiro de 2025.

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul